PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

REUNIÃO DE ANÁLISE DE ESTRATÉGIA - RAE - JULHO/2016
Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER)

Data: 13 de julho de 2016
Horário: 10h às 11h30
Local: Sala de reuniões do Conselho de Administração

MEMBROS DO CGER PRESENTES:

Des. Fed. Rogério Fialho Moreira (Presidente)
Des. Fed. Fernando Braga (Corregedor)
Des. Fed. Lázaro Guimarães (Coordenador da Conciliação)
Des. Fed. Manoel Erhardt (Diretor da Esmafe)
Des. Fed. Paulo Cordeiro (Coordenador Regional dos JEFs)
Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira (Diretora do Foro da JFPE)
Juiz Federal Bruno Carrá (Diretor do Foro da JFCE)
Juiz Federal Marco Bruno Clementino (Diretor do Foro da JFRN)
Dra. Margarida Cantarelli (Diretora-Geral do TRF5)

Participou ainda, a convite, o Des. Fed. Roberto Machado (Vice-Presidente)

PAUTA:

1. Apresentação do CGER: finalidade, composição e atribuições
Des. Fed. Rogério Fialho Moreira, Presidente

O Presidente do TRF5, Des. Fed. Rogério Fialho Moreira, abriu a reunião, esclarecendo que o Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER) foi instituído pela Resolução n. 6/2016 do Conselho de Administração do TRF5, em observância ao disposto na Resolução n. 313, de 22 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal.

O CGER funcionaria, portanto, como espaço institucional de manifestação da alta cúpula da 5ª Região sobre os temas afetos à gestão estratégica, ao planejamento e aos projetos de longo prazo, que transpusessem o mandato da mesa diretora do

Tribunal. A cada ano, o CGER deve realizar três Reuniões de Análise de Estratégia (RAE), em março, julho e novembro.

Ressaltou ainda que, apesar de a Resolução n. 313, de 22 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal não prever a participação do Vice-Presidente do Tribunal no CGER, achou por bem convidar o Des. Fed. Roberto Machado para participar da reunião, ainda que informalmente, sendo certo que prestará valiosa contribuição para os trabalhos.

2. Visão geral do Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF), período 2015-2020, projetos e iniciativas do TRF5 alinhados ao PEJF e avaliação do desempenho da 5ª Região nas Metas Nacionais do CNJ

Juiz Federal Leonardo Resende, Juiz Auxiliar da Presidência
Luiz Targino, Divisão de Gestão Estratégica e Estatística
Telma Motta, Secretaria Judiciária

Em seguida, o Presidente passou a palavra para o Juiz Federal Leonardo Resende, auxiliar da Presidência, que fez a abertura da discussão central da RAE, qual seja, a avaliação da execução da estratégia na 5ª Região. Para tanto, juntamente com o servidor Luiz Targino, diretor da Divisão de Gestão Estratégica e Estatística, apresentou o Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF), do período 2015-2020, associando para cada macrodesafio os projetos em curso no TRF5.

A servidora Telma Motta, diretora da Secretaria Judiciária, observou que, em relação ao macrodesafio "Adoção de soluções alternativas de conflito", o PJe ganhará em breve funcionalidades que facilitarão o funcionamento das centrais de conciliação. Ainda no contexto desse macrodesafio, o Juiz Federal Marco Bruno informou que a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte instituiu um comissão judicial de prevenção de conflitos, que tem por propósito identificar precocemente demandas repetitivas que possam ser evitadas mediante uma articulação interinstitucional.

Em seguida, Dr. Leonardo Resende, Luiz Targino e Telma Motta, valendo-se das informações fornecidas pela Divisão de Gestão Estratégica e Estatística, fizeram uma apresentação sobre o desempenho da 5ª Região nas metas nacionais do Poder Judiciário, examinando-se o resultado obtido em 2015, bem como os dados parciais corrente ano (até maio/2016).

De um modo geral, a avaliação dos membros do CGER foi no sentido da necessidade de se retomar um acompanhamento mais próximo do desempenho do 1º e 2º graus nas metas, a exemplo do que houve no ano de 2009, quando foram lançadas as chamadas "metas de nivelamento". Entendeu-se, por outro lado, que não seria necessário divulgar ranking entre as unidades.

Em relação à Meta 1, verificou-se que um dos possíveis motivos para a dificuldade de cumprimento diz respeito ao advento do novo CPC, com fixação de prazos em dias úteis, proporcionando demora na conclusão dos processos. Além disso, a profunda modificação no quadro de desembargadores do TRF5 também provocou uma momentânea redução de produtividade, porque é preciso um tempo para os novos julgadores organizarem seus gabinetes, formarem suas equipes, construírem seus modelos de decisões e acórdãos *etc*.

Quanto à Meta 2, identificou-se inconsistência nos dados referentes às Turmas Recursais, sendo necessário apurar quais são, na realidade, os processos pendentes de julgamento, informando-os depois aos respectivos relatores, para que sejam priorizados.

No que concerne à Meta 3, a substancial redução do percentual de conciliação decorre, na visão do CGER, da diminuição do estoque de processos, bem como da política de "acordo zero" adotada pela Procuradoria Federal nas seções judiciárias, a exigir um contato institucional da Coordenação Regional da Conciliação com a chefia da Procuradoria Regional Federal na 5ª Região. O Des. Fed. Rogério Fialho lembrou ainda que foi instituído o Fórum Regional Interinstitucional Previdenciário (FRIP) na 5ª Região e, em âmbito nacional (CJF), o Fórum Nacional Previdenciário e da Conciliação, cujo propósito é justamente fortalecer as relações interinstitucionais com vistas à solução consensual dos litígios.

O Juiz Federal Marco Bruno pediu para que as conciliações pré-processuais fossem consideradas no cálculo dos processos encerrados por acordo, tendo Luiz Targino esclarecido que isso já está contemplado no glossário da Meta 3.

Quanto à Meta 4, o CGER apontou a necessidade de se identificarem precisamente os processos pendentes de julgamento, informando-se aos respectivos julgadores,

para fins de priorização. O Juiz Federal Marco Bruno ressaltou que vem funcionando bem no Rio Grande do Norte a rede dos juízes de cooperação, facilitando, por exemplo, o cumprimento de cartas precatórias, um costumeiro obstáculo para o processamento de ações de improbidade administrativa.

O Des. Fed. Fernando Braga, Corregedor Regional, ressaltou a necessidade de aperfeiçoar o controle da petição inicial das ações de improbidade e das denúncias criminais, propondo que a Esmafe inclua esse tema na programação de cursos, inclusive inserindo-o no curso de formação. Sugeriu que se tentasse uma parceria com a Escola do MPF. O Des. Fed. Manoel Erhardt, diretor da Esmafe, concordou com a proposta e pediu para que o Des. Fed. Fernando Braga elabore o desenho do curso.

O Juiz Federal Marco Bruno sugeriu que se avaliasse a conveniência de criação de varas especializadas para julgamento de ações penais envolvendo crimes contra a Administração Pública e ações de improbidade, visando a um processamento conjunto dessas ações, com maior eficiência.

Avançando para a Meta 7, percebeu-se inconsistência nos dados referentes aos processos criminais baixados, que pareciam superdimensionados. Luiz Targino ficou responsável pelo apuração dessa possível falha.

Ainda no tocante à Meta 7, Telma Motta ressaltou que o TRF5 tem recebido um número maior de ações penais e recursos. O Des. Manoel Erhardt destacou a dificuldade no processamento das ações penais originárias, movidas contra agentes com prerrogativa de foro.

Luiz Targino, ao final, comunicou que o comitê técnico que analisa as metas no âmbito do CJF pretende propor a redução da quantidade das metas, para no máximo oito.

3. Apresentação e revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do TRF5 e validação pelo CGER

João Carlos Cabral e Silva, Subsecretaria de Tecnologia da Informação

O servidor João Carlos Cabral e Silva, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, fez uma apresentação sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do TRF5 e a necessidade de sua revisão.

Em suma, ele destacou que o objetivo do PDTI consiste em promover um alinhamento entre as estratégias institucionais e as estratégias e ações da TI, revelando-se uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, permitindo nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implantá-las.

Em seguida, ele apresentou os principais indicadores estratégicos do PETI-JF e as respectivas metas, bem como os projetos mais relevantes, como, por exemplo, o desenvolvimento de novas funcionalidades no PJe, a implantação de novo sistema de gestão de patrimônio (Geafin), a elaboração de painéis de informações gerenciais e estatísticos extraídos dos sistemas judiciais e administrativos, valendo-se da tecnologia do *Business Intelligence* (BI), a construção do novo dentre outros.

Por último, João Carlos expôs brevemente o inventário de necessidades, identificado por áreas demandantes e nível de prioridade.

Em seguida, o juiz federal Marco Bruno propôs que, para amenizar a situação de falta de servidores do quadro efetivo na área de TI, o Tribunal promova a alteração da área e da especialidade de cargos que fiquem vagos, transformando-se em cargos com especialidade em informática. O Des. Rogério Fialho informou que isso já havia sido feito no final de 2015, relativamente a um cargo que, originariamente, tinha como especialidade a taquigrafia.

Ao final da apresentação, tendo em vista o disposto no art. 2º, inc. III, da Resolução n. 6/2016 do Conselho de Administração do TRF5 ("*Art. 2º São atribuições do CGER: [...] III – validar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da região e submetê-lo ao presidente do tribunal para aprovação*;"), o CGER validou a revisão do PDTI e, ato contínuo, o Des. Rogério Fialho Moreira, Presidente, a aprovou.

Concluídas as discussões sobre os temas previstos na pauta, o Presidente encerrou a reunião e esclareceu que a próxima será agendada para novembro.